ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007-2022, E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023, às 10h20 (dez horas) e vinte minutos), com 20 (vinte) minutos de tolerância, na sala do memorial da PGJ-CE, localizada na Av. General Afonso Albuquerque, 130, Cambeba, Fortaleza-Ceará, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão Permanente de Licitação - LICIT, neste ato representada pelos servidores Walker Pinto de Sousa (presidente), Francisco Samir Barros Leal Reis Alves (membro) e Marcos Paulo Miranda Nunes (membro), sob a presidência do primeiro, nos termos da Portaria nº 2106/2022-SERH, para dar prosseguimento ao procedimento acima referenciado, SAJ/MP nº 09.2022.00034376-2, que tem por objetivo a prospecção do mercado imobiliário de **BATURITÉ/CE** com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar os seguintes órgãos e unidades ministeriais: 4 (quatro) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (3 ambientes – gabinete/apoio/wc privativo membro, sendo o de um dos gabinetes PNE), 1 (uma) SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BATURITÉ, 1 (um) DECON, 1 (um) AUDITÓRIO – 40 (quarenta) pessoas, 1 (uma) SALA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL, DE AUDIÊNCIAS e SALA DE REUNIÕES, 1 (uma) COPA E COZINHA), 1 (um) ARQUIVO, 1 (um) ALMOXARIFADO, 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS (masculino/feminino/PNE), 1 DML, 1 (uma) ÁREA TÉCNICA; mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados neste Edital., conforme aviso publicado no DOEMPCE nº 1380 de 10 de outubro de 2022 e no jornal Diário do Nordeste, dia 11 de outubro de 2022; Adendo II publicado no DOEMPCE nº 1437 de 18 de janeiro de 2023, e no jornal Diário do Nordeste, dia 19 de janeiro de 2023, além do Edital e ADENDO publicados no Portal da Transparência do MPCE.

1) DO CREDENCIAMENTO:

O presidente instalou a sessão, contudo, não houve comparecimento de participantes no credenciamento.

Convém registrar o recebimento prévio pelo setor de protocolo desta instituição, em 17/01/2023, portanto, dentro do prazo estipulado, 02 (dois) envelopes: 01 (um) da proposta e 01 (um) referente aos documentos de habilitação do participante pessoa física Sr. FRANCISCO EDSON ALVES DE ARAUJO, CPF nº 143.292.633-00, em envelopes devidamente lacrados, conforme item 3 do Edital.

2) DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

Ato contínuo, o Presidente efetuou a abertura dos envelopes lacrados da proponente, conforme item 12.1 do Edital, registrando-se o seguinte:

Pessoa Física: Sr. FRANCISCO EDSON ALVES DE ARAUJO

(1) proposta de preços devidamente assinado e rubricado, mas sem numeração, no total de 03(três) folhas, com valores individualizados das parcelas (aluguel + construção), por metro quadrado, de **R$ 33,20/m²** (trinta e três reais e vinte centavos por metro quadrado); valor total mensal do imóvel locado não informado; valor total anual não informado.

A numeração das páginas foi realizada pela Comissão Permanente de Licitação.

(2) documentos de habilitação, sem rubrica, com numeração, no total de 13 (treze) folhas, constando documentos especificados nos subitens 10.1.2 à 10.1.3 do Edital, exceto a certidão negativa de tributos federais.

3) DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Pessoa Física: Sr. FRANCISCO EDSON ALVES DE ARAUJO

- A proposta inicial foi apresentada sem informação acerca do valor mensal e anual do aluguel, exigidos no item 9.3 do Edital, mas tão somente em reais por metros quadrados.

- O proponente apresentou junto aos documentos de habilitação duas cópias autenticadas das matrículas de nºs 1332 e 541 emitidas pelo Segundo Cartório de Baturité-Ce, constando o proponente como atual proprietária do imóvel. Também foi apresentada cópia autenticada do Instrumento de Escritura Pública de Venda e Compra, do Segundo Cartório de Baturité, constando o proponente como comprador.

- Em relação ao documento previsto no item 9.9 do Edital e 3.4 do Projeto Básico, o proponente apresentou, junto aos documentos de habilitação, declaração, emitida pela Prefeitura Municipal de Baturité, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, assinada pelo Sr. DIEGO DE BRITO DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil do Município de Baturité. No citado documento consta a afirmação de que o imóvel está inserido na Zona Apta a receber prédios para os fins gerais da Administração Pública em geral, estando de acordo com a legislação municipal de uso e ocupação do solo.

-Foi informado na proposta os seguintes números de matrículas: 1322 e 541. Contudo foram apresentadas cópias das matrículas 1332 e 541, podendo ter havido erro de digitação que poderá ser corrigido por meio de diligência, nos termos do subitem 10.4 e 20.5 do edital.

Assim, nos termos do item 10.4 do Edital, será necessário diligenciar para complementação e correção das informações acima dispostas.

4) DA HABILITAÇÃO:

Pessoa Física: Sr. FRANCISCO EDSON ALVES DE ARAUJO

Registre se a ausência da Certidão Negativa de Débitos Federal, o que será verificado posteriormente por meio de diligência, conforme subitem 20.5 do edital. A análise habilitatória pormenorizada será efetuada posteriormente.

5) DAS PROVIDÊNCIAS FINAIS:

Considerando a necessidade de cumprimento de diligência para complementação da proposta de preços e considerando ainda o disposto no subitem 12.3 do Edital, que possibilita a divulgação de resultado provisório em momento posterior, após realizadas as diligências devidas, nos termos dos subitens 10.4 e 20.5 do edital, sendo que o resultado será comunicado, via e-mail, ao representante legal da empresa, o qual poderá se manifestar dentro do prazo do item 13.1 do Edital acerca de eventual interposição de recurso.

Importa informar, ainda, que a análise específica da proposta em relação às características do imóvel e seus documentos, bem como a adequabilidade dos preços, caberá à Unidade Técnica, conforme os itens 20.2 do edital e 4.1 do Projeto Básico, para qual será solicitado parecer.

Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata em 1 (uma) via, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Esta Ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP-CE.

Walker Pinto de Sousa

Presidente da CPL-PGJ/CE

Francisco Samir Barros Leal Reis Alves

Membro da CPL-PGJ/CE

Marcos Paulo Miranda Nunes

Membro da CPL-PGJ/CE